

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução N°. 119/2010 – CIB

Goiânia, 21 de maio de 2010.

**Aprova a proposta de município para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS N°. 2198 de 17 de setembro de 2009.**

**A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - A Portaria N° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria N° 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – As Resoluções dos **Colegiados de Gestão Regionais**, conforme planilhas abaixo, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

**RESOLVEM:**

- **Aprovar AD REFERENDUM** a proposta dos municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução N° 119/2010)

#### MACRORREGIÃO NORDESTE

##### MICRORREGIÃO: NORDESTE

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	N° DO DOCUMENTO DA SMS	N° DA RESOLUÇÃO DO CGR.	N° DO PARECER GR/CR/SPLAN/SES/GO	STATUS ATUAL
520490	CAMPOS BELOS	306/2009	019/2009	095/2010	Aprovado. Exceto Aparelho para massagem mecanoterápica, cama PPP, Ceratômetro e Oxímetros de pulso para as UBS
520530	CAVALCANTE	100/2009	019/2009	092/2010	Aprovado.
521980	SÃO DOMINGOS	031/2010	019/2010	158/2010	Aprovado.

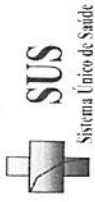
#### MACRORREGIÃO SUDOESTE

##### MICRORREGIÃO: SUDOESTE I

520013	ACREUNA	007/2009 070/2010 (complemento)	050/2009	093/2010 186/2010	<b>1º. Pedido aprovado.</b> Complemento: aprovado, exceto: Aparelho de sucção de baixa potência, Bomba de sucção para retirada de corpo estranho, Peitoral dorsal
--------	---------	---------------------------------------	----------	----------------------	--

#### MACRORREGIÃO SUDESTE

##### MICRORREGIÃO: ESTRADA DE FERRO



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS

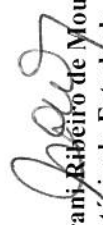
Desenvolvimento com Responsabilidade

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB


521010	IPAMERI	381/GS	002/2010	166/2010	Aprovado, Ambulância tipo A (pediram 02 unidades)
522180	URUTAI	Não consta	004/2010	169/2010	Aprovado
<b>MICRORREGIÃO: SUL</b>					
520915	GOUVELANDIA	041/2009 069/2010	053/2009	047/2010 145/2010 177/2010	Aprovado tudo, inclusive complementação em Fisioterapia. 3ª. solicitação de complementação Aprovada.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB